

PORTARIA Nº 32, de 07/05/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA ROBERTA LINI
NEGHERBON LUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 28/04/2025.

RESOLVE

Art. 1º Conceder conversão de $\frac{1}{3}$ (um terço) de férias em pecúnia e alteração do período de gozo das férias estabelecidas na Portaria n.º 95/2024, referente ao período aquisitivo 2024/2025, da servidora pública ROBERTA LINI NEGHERBON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora Previdenciária, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para então serem usufruídas em 21/07/2025 a 28/07/2025, 22/04/2026 a 27/04/2026 e 21/05/2026 a 26/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 07 de maio de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV